

**DECRETO Nº 204 EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1365/16, DECRETA:

**Art.1º** - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	04.01.04.123.0050.2.006-incentivo a melhoria de arrecadação tribut própria	
	3.3.9.0.11.00.00(54)-vencimento e vantagens fixas-pessoal civil	R\$9.000,00
Ação	05.01.10.301.0051.2.010-equipas de saúde da família-ESF	
	3.1.9.0.11.00.00(159)-vencimento e vantagens fixas-pessoal civil	R\$27.500,00
	3.1.9.0.16.00.00(167)-outras despesas variáveis-pessoal civil	R\$500,00
Ação	05.01.10.305.0051.2.014-ações de vigilância e promoção de saúde	
	3.1.9.0.11.00.00(210)-vencimento e vantagens fixas-pessoal civil	R\$500,00
Ação	06.02.12.361.0053.2.026-atendimento escolar ensino fundamental municipal	
	3.1.9.0.11.00.00(441)-vencimento e vantagens fixas-pessoal civil	R\$1.000,00
Ação	06.02.12.367.0053.2.057-transporte escolar educação especial	
	3.1.9.0.11.00.00(481)-vencimento e vantagens fixas-pessoal civil	R\$1.500,00
Ação	06.04.13.392.0054.2.031-incentivo a cultura pública	
	3.3.9.0.30.00.00(522)-material de consumo	R\$5.000,00
	3.3.9.0.39.00.00(527)-outros serviços terceiros pessoa jurídica	R\$5.000,00
Ação	07.01.20.606.0055.2.035-agricultura familiar de baixa renda	
	3.1.9.0.11.00.00(565)-vencimento e vantagens fixas-pessoal civil	R\$12.000,00

**TOTAL** . . . . . **R\$ 62.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	99.99.99.999.9999.9.999-reserva de contingência	
	9.9.9.99.00.00(731)-reserva de contingência e reserva RPPS	R\$ 62.000,00

**TOTAL** . . . . . **R\$ 62.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Moises Alfredo Ledur  
Prefeito Municipal

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935